

Portaria nº. 583/2016

Prorroga a vigência da Portaria nº. 078/2016, de servidor contratado em caráter temporário.

A Prefeita Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso X do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Prorrogar,

O prazo de vigência da Portaria nº. 078/2016, que contrata **Noili Lorena Freyer Gomann** – matrícula 130913, em caráter temporário, para exercer a função de **Professor**, categoria Pós Lato Sensu, nível inicial, anexo IV, do Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, Lei Complementar nº. 21/2003, na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Dona Ilse, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de dezembro de 2016, em razão da contratada se encontrar em benefício previdenciário, sendo que o presente instrumento terá a vigência até a cessação do benefício.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara – SC., 06 de dezembro de 2016.

Laci Grigolo
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 06 de dezembro de 2016.

Ademir Verza
Secretário da Administração.